



## TERMO DE REFERÊNCIA

Ao

Prefeito Municipal, de São Miguel do Guamá - PA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Pessoa Jurídica, para prestação de serviços médicos, na forma de serviços médicos e consultas especializadas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - PA, constituída por profissionais especializados, com capacidade técnica, humana e tecnológica com execução continuada.
- 1.2. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ não se obriga a contratar todos os Médicos ofertados nos lotes por especialidades, reservando-se o direito de contratar somente os Médicos solicitados conforme a quantidade adequada à demanda do órgão.

### 2 JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Tendo em vista os princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços médicos, a presente contratação se justifica em razão da necessidade de oferecermos um serviço de saúde eficiente para a população, uma vez que, não dispomos em nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados.

### 3 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 3.1. Os Serviços a serem prestados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência, por profissionais médicos sócios e/ou empregados da contratada com titulação registrada no respectivo conselho de classe.
- 3.2. A empresa deverá apresentar os seguintes serviços médicos:

#### LOTE I - SERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇÃO BASICA

##### ITEM 1

PROFISSIONAL: Médicos Clínico Geral

QUANTIDADE: 13 Profissionais

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: Fazer o Atendimento ao público, realizar assistências integrais como promoção, prevenção da saúde e atendimentos clínicos, tanto no posto de saúde da família quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros espaços comunitários.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Unidades Básica de Saúde, Centro de Saúde, Postos de Saúde

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas Semanais de Segunda a Sexta Feira (08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00) Exceto Feriado.



PERÍODO DE CONTRAÇÃO: 12 meses

## LOTE II - SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIDADES

### ITEM 1

PROFISSIONAL: Médico Cardiologista

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 100 Consultas Especializadas, 25 Exames Eletrocardiogramas com emissão de laudo, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Centro Especializado

JORNADA DE TRABALHO: 6 Horas semanais – 01 (um) vez por semana, conforme agendamento prévio

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

### ITEM 2

PROFISSIONAL: Médico Dermatologista

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 160 Consultas Especializadas, 25 Exames Dermatológicos com emissão de laudo, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Centro de Especializado

JORNADA DE TRABALHO: 06 Horas semanais - Uma (01) vez por semana, conforme agendamento prévio

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

### ITEM 3

PROFISSIONAL: Médico Neurologista Clínico

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 60 Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Centro Especializado

JORNADA DE TRABALHO: 08 Horas Mensais - Uma (01) vez por mês de 08 Horas, conforme agendamento prévio.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

### ITEM 4

PROFISSIONAL: Médico Ginecologista

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 200 Consultas Especializadas, Avaliação, Realização e Análise de Exames (Colposcopia, Preventivo), Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Centro Especializado

JORNADA DE TRABALHO: 08 Horas Semanais - Uma (01) vez por semana,



conforme agendamento prévio.  
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

**ITEM 5**

PROFISSIONAL: Médico Otorrinolaringologista

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 100 Consultas Especializadas, 10 Vídeo endoscopia Nasal, 10 Vídeo Laringoscopia, 10 Audiometria Tonal ou Vocal, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro de Especializado

JORNADA DE TRABALHO: 12 Horas Mensais - Duas (02) vez por mês de 06 Horas, conforme agendamento prévio.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

**ITEM 6**

PROFISSIONAL: Médico Pediatra

QUANTIDADE: 3 Profissionais

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 120 Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro de Especialidades

JORNADA DE TRABALHO: 18 Horas Mensais - Duas (02) vez por mês de 09 Horas, conforme agendamento prévio.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

**ITEM 7**

PROFISSIONAL: Médico Traumo-Ortopedista

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 200 Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro Especializado

JORNADA DE TRABALHO: 06 Horas Semanais - Uma (01) vez por semana, conforme agendamento prévio.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

**ITEM 8**

PROFISSIONAL: Médico Clínico para desempenhar as funções Administrativas de Auditor e Regulador

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: Realizar análise/avaliação/liberação de Processos de TFD, Auditoria/Autorização de AIH, e Atividades administrativas correlatas

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro Especializado

JORNADA DE TRABALHO: 18 Horas Semanais - Segunda, quarta e sexta feira (das



08:00 as 14:00), *Exceto Feriados*  
PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

ITEM 9

PROFISSIONAL: Médico Radiologista  
QUANTIDADE: 1 Profissional  
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 200 Análise e Emissão de Laudos e atividades complementares correlatas  
LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro Especializado  
JORNADA DE TRABALHO: 06 Horas Semanais - Uma (01) vez por semana, conforme agendamento prévio.  
PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

ITEM 10

PROFISSIONAL: Médico Cirurgião Vascular, atendimento Hospitalar  
QUANTIDADE: 1 Profissional  
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 40 Procedimentos - TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)  
LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro Especializado  
JORNADA DE TRABALHO: 12 Horas Mensais - Duas (02) vez por mês de 06 Horas, conforme agendamento prévio.  
PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

ITEM 11

PROFISSIONAL: Médico Oftalmologista para realizar consultas e exames  
QUANTIDADE: 1 Profissional  
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 200 Consultas Especializadas, compostas por Exames Complementares de Rotina, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.  
LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro Especializado Estabelecimento Privado com sede no Município  
JORNADA DE TRABALHO: 08 Horas Semanais - Uma (01) vez por semana, conforme agendamento prévio.  
PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

ITEM 12

PROFISSIONAL: Médico Oftalmologista para realizar Cirurgias Oftalmológicas  
QUANTIDADE: 1 Profissional  
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: Tratamento cirúrgico de pterígio, face emulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável, - exérese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios  
LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro Especializado ou Estabelecimento Privado com sede no Município  
JORNADA DE TRABALHO: 08 Horas Semanais - Uma (01) vez por semana, conforme agendamento prévio. 10 Procedimentos - TRATAMENTO CIRURGICO DE



PTERIGIO;

30 Procedimentos - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL;

10 Procedimentos- EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

ITEM 13

PROFISSIONAL: Médico Cirurgião vascular, Atendimento Ambulatorial

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 80 Consultas Especializadas, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamento, Avaliação, Risco Cirúrgico e demais atividades Correlatas

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro de Especialidades

JORNADA DE TRABALHO: 12 horas mensais, duas vezes por mês de 06 horas, conforme agendamento prévio.

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

ITEM 14

PROFISSIONAL: Médico Ultrassonografista

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 400 Ultrassonografias (220 Obstétricas, 80 Transvaginais, 60 Pélvicas, 20 Abdômen Total, 20 Vias Urinárias) Realização e Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas. Equipamentos por conta do Contratado

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro de Especialidades

JORNADA DE TRABALHO: 12 Horas Semanais - Duas (02) vezes por semana, conforme agendamento prévio.

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

ITEM 15

PROFISSIONAL: Médico Gastroenterologista

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 70 Consultas especializada com análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro de Especialidades

JORNADA DE TRABALHO: 12 Horas Mensais - Duas (02) vez por mês de 06 Horas, conforme agendamento prévio.

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

ITEM 16

PROFISSIONAL: Médico Endoscopista

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: 45 exames de vídeo endoscopias Digestiva Alta, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos,





Encaminhamentos e atividades complementares correlatas. Equipamentos por conta do Contratado

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro de Especialidades

JORNADA DE TRABALHO: 08 Horas Mensais - Duas (01) vez por mês de 08 Horas, conforme agendamento prévio.

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

#### ITEM 17

PROFISSIONAL: Médico Cirurgião Obstetra Procedimentos Eletivos

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas. Equipamentos por conta do Contratado

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro de Especialidades

JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) Horas Mensais - 02 (Duas) vezes por mês de 06 horas, conforme agendamento prévio. 05 Procedimentos 04.09.06.013-5 -

HISTERECTOMIA TOTAL;

05 Procedimentos 04.09.06.018-6 - LAQUEADURA TUBARIA;

05 Procedimentos 04.09.06.019-4 – MIOMECTOMIA;

05 Procedimentos 04.09.06.021-6 - OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA

05 - Procedimentos 04.07.04.010-2 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)

05 Procedimentos 04.07.03.002-6 - COLECISTECTOMIA.

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

#### ITEM 18

PROFISSIONAL: Médico Mastologista

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: Realizar exame radiológico de baixa dose de radiação, mediante compressão da mama sobre plataforma, com finalidade de rastreamento do câncer de mama entre mulheres assintomáticas, realizar 300 Consultas especializada ao mês, Exames Mamografia com emissão de laudo, análise de Exames, Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro de Especialidades

JORNADA DE TRABALHO: 8 Horas semanais – 01 (uma) vez por semana de 08 Horas, conforme agendamento prévio.

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

### LOTE III - SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES

#### ITEM 1

PROFISSIONAL: Médico Clinico Geral – Plantonista

QUANTIDADE: Plantões

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: Fazer o Atendimento



Clínico de Urgência e Emergência, Consultas Médicas Ambulatoriais, Suturas e demais atividades correlatas ao Pronto Atendimento.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Hospital Municipal de São Miguel do Guamá;

JORNADA DE TRABALHO: 1000 (um mil) horas por mês divididas em plantões de 12(doze) ou 24(vinte e quatro) horas conforme prévio acerto entre as partes seguindo escala de trabalho previamente definida;

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

#### ITEM 2

PROFISSIONAL: Médico Cirurgião Geral – Plantonista

QUANTIDADE: Plantões

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: Avaliar o Paciente antes do ato cirúrgico, fazer as intervenções Cirúrgicas de Urgência, Executar Parto Cesáreo, Pequenas Cirurgias e Cirurgia Geral de pequeno porte

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Hospital Municipal de São Miguel do Guamá;

JORNADA DE TRABALHO: 1000 (um mil) horas por mês divididas em plantões de 12(doze) ou 24 (vinte e quatro) horas conforme prévio acerto entre as partes seguindo escala de trabalho previamente definida;

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

#### ITEM 3

PROFISSIONAL: Médico Cirurgião Obstetra

QUANTIDADE: Plantões

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: Avaliar o Paciente antes do ato cirúrgico, fazer as intervenções Cirúrgicas de Urgência, Executar Parto Cesáreo, Pequenas Cirurgias e Cirurgia Geral de pequeno porte.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Hospital Municipal de São Miguel do Guamá;

JORNADA DE TRABALHO: 744 (setecentos e quarenta e quatro) horas por mês divididas em plantões de 12(doze) ou 24(vinte e quatro) horas conforme prévio acerto entre as partes seguindo escala de trabalho previamente definida;

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

#### ITEM 4

PROFISSIONAL: Médico Anestesiologista

QUANTIDADE: Plantões

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: Avaliar o Paciente antes do ato cirúrgico, efetuar a anestesia ou sedação conforme o tipo de procedimento a ser realizado, acompanhar o paciente durante o Procedimento

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Hospital Municipal de São Miguel do Guamá;

JORNADA DE TRABALHO: 12.000 (doze mil) horas divididas em plantões de 12(doze) ou 24(vinte e quatro) horas conforme prévio acerto entre as partes seguindo escala de trabalho previamente definida;



PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

ITEM 5

PROFISSIONAL: Médico Pediatra Neonatologista

QUANTIDADE: Plantões

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: Avaliar o Paciente após o nascimento, fazer as intervenções de Urgência se necessário, executar atividades de acompanhamento e demais atividades correlatas

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Hospital Municipal de São Miguel do Guamá;

JORNADA DE TRABALHO: 744 (setecentos e quarenta e quatro) Horas Mensais - Divididas em Plantões de 12 ou 24 horas, conforme prévio acerto entre as partes seguindo escala de trabalho previamente definida.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

**LOTE IV - SERVIÇOS MÉDICOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL**

ITEM 1

PROFISSIONAL: Médico Psiquiatra ou Médico Clínico com Especialização em Psiquiatria.

QUANTIDADE: 1 Profissional

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAL: Atendimento Clínico Psicossocial aos pacientes do CAPS.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: Centro de Atenção Psicossocial

JORNADA DE TRABALHO: 18 horas semanais, segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, das 8:00 à 14:00 horas, exceto feriados.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

3.3. Documentos Relativos à capacidade técnica:

3.3.1. Declaração pessoal dos profissionais indicados pela proponente, de que se encontram à disposição da mesma (indicando a razão social da empresa) para a execução dos serviços;

3.3.2. Cópia autenticada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Carteira de Identidade, CPF, Diploma de Conclusão de Curso, comprovante de residência e, se houver, quitação com o conselho de classe, de cada um dos profissionais;

3.3.3. Memorial descritivo contendo: Especificação do quadro de pessoal; relação do Corpo Clínico para atendimento da área de atuação, com seu respectivo título ou certificado de especialidade na área; documento comprobatório do título de mestrado e/ou doutorado, quando houver, dos profissionais que compõe o corpo clínico;

3.3.4. Comprovação do vínculo do corpo clínico/técnico mediante apresentação da cópia autenticada da carteira profissional ou cópia autenticada do contrato de trabalho;

3.4. Os valores dos Serviços a serem prestados terão como base os preços praticados no mercado;





3.5. A licitante, por ocasião da participação na licitação, obriga-se a prestar os serviços de acordo com a descrição deste termo.

## 4 – DOS LOCAIS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### 4.1. DA ATENÇÃO BÁSICA

4.1.1. Os serviços solicitados, objeto desse termo de referência oriundos da Atenção Básica, deverão esta estrita conformidade com as disposições e especificações apresentados nos Termos do Termo de Referência.

4.1.2. Os serviços solicitados, deverão ser prestados tanto nas Unidades Básica de Saúde, Centro de Saúde, Postos de Saúde, quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros espaços comunitários conforme demanda do setor promotor.

4.1.3. A execução dos serviços deverá ser disponibilizada imediatamente, a partir da assinatura do contrato, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.

### 4.2. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM SAÚDE - CRES

4.2.1. Os serviços solicitados, objeto desse termo de referência oriundos do CRES, deverão esta estrita conformidade com as disposições e especificações apresentados nos Termos do Termo de Referência.

4.2.2. Os serviços solicitados, deverão ser prestados no centro de especialidades ou estabelecimento privado com sede no município conforme demanda do setor promotor.

4.2.2.1. Quando do atendimento em estabelecimento privado, os serviços solicitados terão que ser encaminhados pelo Setor de Regulação do Município, obedecendo as disposições e especificações apresentados nos Termos do Termo de Referência.

4.2.3. A execução dos serviços deverá ser disponibilizada imediatamente, a partir da assinatura do contrato, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.

### 4.3. DO HOSPITAL MUNICIPAL



4.3.1. Os serviços solicitados, objeto desse termo de referência oriundos do Hospital Municipal, deverão esta estrita conformidade com as disposições e especificações apresentados nos Termos do Termo de Referência.

4.3.2. Os serviços solicitados, deverão ser prestados no Hospital Municipal conforme demanda do setor promotor.

4.3.3. A execução dos serviços deverá ser disponibilizada imediatamente, a partir da assinatura do contrato, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.

#### 4.4. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

4.4.1. Os serviços solicitados, objeto desse termo de referência oriundos do Centro de Atenção Psicossocial, deverão esta estrita conformidade com as disposições e especificações apresentados nos Termos do Termo de Referência.

4.4.2. Os serviços solicitados, deverão ser prestados no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS conforme demanda do setor promotor.

4.4.3. A execução dos serviços deverá ser disponibilizada imediatamente, a partir da assinatura do contrato, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.

4.5. Os Serviços serão prestados de acordo com a necessidade destacada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, e conforme escala de profissionais fornecida pela contratada que atenda a toda demanda prevista no edital.

4.6. É da responsabilidade da contratada a montagem e coordenação da equipe médica, devendo disponibilizar previamente a escala dos profissionais que estarão respondendo pela prestação dos serviços mensalmente, garantido disponibilizar médico substituto no caso de ausência de algum profissional.

4.7. É da responsabilidade da contratada o cumprimento dos prazos estabelecidos pela instituição para entrega dos laudos de exames.

4.8. É da responsabilidade dos profissionais médicos indicados pela contratada e de sua coordenação assegurar o atendimento dos indicadores qualitativos e quantitativos conforme edital e normas institucionais.

4.9. A contratada deverá eleger um ou mais profissionais médicos como referência à Diretoria Técnica para participação na elaboração de protocolos clínicos, regulamentos,



linhas de cuidado e projetos de qualidade a serem desenvolvidos no órgão.

## 5. – DA VIGÊNCIA

5.1. A presente Chamada Pública para a prestação dos serviços objeto deste termo terá o prazo de vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser revisado, de acordo com a vontade das partes ou de uma parte ou prorrogado, ou mesmo ser rescindo, mediante comunicação prévia.

5.2. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser iniciados a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

6.2. Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

6.3. Responsabilizar-se pelo mau uso/manuseio dos equipamentos e acessórios existentes por seu profissional designado;

6.4. Observar as normas e regimento interno da instituição, como também seguir os protocolos e política de segurança estabelecidos;

6.5. Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas, bem como notificar eventos adversos que por ventura venham ocorrer sob sua responsabilidade, com suas devidas análises;

6.6. A contratada deve atender à todas as exigências previstas no CNES e normas técnicas do SUS– Sistema Único de Saúde;

6.7. Não subcontratar os serviços salvo se houver anuência prévia e expressa da Contratante.

## 7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido;

7.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.



## 8 – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo de pagamento será de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade do FGTS, CND Tributos Federais, Estaduais e Municipais e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, de acordo com a legislação em vigor, discriminada por item, sendo devidamente atestada pelo setor competente do promotor do serviço, no prazo indicado acima, a contar da data de prestação dos serviços. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada antecipadamente, ou enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

8.2. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.3. O não cumprimento das jornadas de trabalho e/ou discriminação dos serviços por profissionais estabelecidos no item da cláusula terceira, caberá o pagamento à empresa vencedora de forma proporcional aos serviços prestados.

São Miguel do Guamá-PA, 22 de outubro de 2018.

Assinatura Digital



Leidivane Borges dos Santos  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto N° 096/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviços Médicos De Atenção Básica	Mês	12
02	Serviços Médicos Ambulatoriais Especialidades	Mês	12
03	Serviços Médicos Hospitalares	Mês	12
04	Serviços Médicos do Centro de Atenção Psicossocial	Mês	12